

**LEI N.º 10.131, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977
D.O. 08/11/77**

Concede o título que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Concede o título honorífico de Cidadão Cearense aos Drs. Pedro Salomão José Kassab e Murilo Bastos Belchior.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 1977.

**ADAUTO BEZERRA
Liberato Moacyr de Aguiar
Hugo Gouveia**